



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

MANUAL DO CANDIDATO

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

2012.1



ADMINISTRAÇÃO DA FUNETEC-PB

Presidente da FUNETEC-PB
João Batista de Oliveira Silva

Superintendente Executivo
Valdeci Ramos dos Santos

Diretora Escolar e Gerente de Ensino
Helena Mercedes Monteiro

Gerente Administrativo Financeiro
Alexandre Mariano Pereira

Gerente de Negócios e Projetos
Epitácio Cesar de Brito



SUMÁRIO

Administração da FUNETEC/PB	2
1. Apresentação	4
2. Aspectos Gerais da FUNETEC/PB	5
2.1 – Breve Caracterização	5
2.2 – Objetivos	5
2.3 – Estrutura Organizacional (de acordo com o Regimento Interno)	5
2.3.1 - Órgãos de Administração Superior	5
2.3.1 - Órgãos de Administração Executiva	5
3. Do Curso	6
4. Das Inscrições	9
5. Das Provas	10
6. Do Cartão – Resposta	11
7. Do Processo de Classificação	11
8. Da Matrícula	12
9. Programa	12
9.1. Língua Portuguesa	12
9.2. Matemática	14



1. Apresentação

Caro(a) candidato(a)

Este Manual contém as informações que serão úteis para o seu ingresso no **Curso de Técnico em Segurança do Trabalho**, oferecido pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultura da Paraíba – FUNETEC/PB.

Aqui você encontrará as orientações relativas ao Processo Seletivo, bem como algumas normas de funcionamento do referido Curso.

Leia-o, pois, com atenção.

A Direção

2. Aspectos Gerais da FUNETEC-PB

2.1 – Breve Caracterização

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, se caracteriza por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

2.2 – Objetivos

Promover atividades de ensino, extensão, pesquisa, nas áreas técnicas, culturais, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, bem como promover o atendimento nas diferentes áreas de atuação das pessoas físicas, jurídicas, instituidoras e mantenedoras, visando aprimorar e facilitar o desenvolvimento de suas atividades; promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo, no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe; colaborar com entidades que realizarem trabalhos na sua linha de atuação.

2.3 – Estrutura Organizacional (de acordo com o Regimento Interno)

2.3.1 - Órgãos de Administração Superior

Conselho Curador – Órgão superior com competência deliberativa.

Conselho Fiscal – Órgão de controle interno.

Superintendência Executiva – Órgão de execução administrativa.

2.3.2 - Órgãos de Administração Executiva

Gerência de Ensino – Órgão de execução didático-pedagógica para desenvolvimento tecnológico, cultural e científico.



Gerência Administrativa-Financeira – Órgão de execução administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Gerência de Negócios e Projetos – Órgão de execução e acompanhamento de projetos, vendas de serviços e planejamento.

3. Do Curso

O **Técnico em Segurança do Trabalho** - Área Profissional Saúde - Educação Profissional de Nível Técnico, é o responsável pela investigação e levantamento adequado de procedimentos na realização das atividades e tarefas exigidas numa empresa.

Tem como função principal, zelar pela correta aplicação das normas de segurança, com atenção permanente para o bom funcionamento de métodos corretos de trabalho, assim como analisar as condições de trabalho, planejando e elaborando normas e instruções que reforçam comportamentos seguros e programam ações corretivas que eliminam ou minimizam os riscos dos locais de trabalho.

Para o desempenho de suas atividades adotam meios e recursos técnicos - administrativos que auxiliam no desenvolvimento de ações e prevenção de acidente de trabalho, de modo científico e técnico, a fim de sanar as deficiências das condições do ambiente de trabalho.

Poderá atuar em estabelecimentos comerciais e industriais, públicos e privados, sindicatos e entidades de classe, na execução de acompanhamento de projetos e programas relacionados a segurança, meio ambiente e saúde no trabalho.

No que se refere às questões de segurança é o elo entre o empregador e o empregado. Desta forma deve apresentar:

- atenção a detalhes;
- capacidade de liderança;
- dinamismo, iniciativa e equilíbrio emocional
- capacidade de observação e concentração

- capacidade de ponderar e sintetizar
- perseverança
- sociabilidade, senso de responsabilidade
- capacidade de planejamento e gosto por ensinar
- comunicação e postura adequadas.

Para atender às exigências do mundo do trabalho, os profissionais em segurança do trabalho deverão ter uma formação ampla, constituída de competências específicas do Técnico de Segurança do Trabalho e as competências gerais estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Área Profissional Saúde - Educação Profissional de Nível Técnico, que lhes permitam acompanhar as transformações da área.

Perfil Profissional de Conclusão: o Técnico em Segurança do Trabalho deverá ser um profissional capaz de:

- Analisar procedimentos de rotina, indicar medidas e sistemas de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual;
- Coletar dados e informações capazes de identificar os locais de risco de acidentes pessoais e materiais, visando a recomendação de mecanismos que corrijam as deficiências de máquinas, equipamentos, de organização de trabalho, reduzindo, assim, a possibilidade de interrupção da linha produtiva por eventual ocorrência de acidente de trabalho;
- Elaborar planos, instrumentos de avaliação, programas de segurança, normas e regulamentos internos;
- Desenvolver programas de integração preventivista, palestras, cursos para a redução dos acidentes e controle de sinistros, e ainda para a melhoria das relações interpessoais e de produtividade no ambiente de trabalho;
- Estabelecer com os trabalhadores e chefias, procedimentos que permitam atuações conjuntas entre os diversos setores frente aos acidentes de trabalho e sinistros;
- Divulgar conhecimentos sobre as necessidades da segurança em benefício do desenvolvimento dos trabalhadores e da empresa.



Áreas de atuação: empresas privadas e estatais, indústrias, treinamento, trabalho autônomo e vendas.

Campo de Atuação Profissional: O técnico em Segurança do Trabalho é o profissional capaz de desenvolver suas atividades em qualquer tipo de empresa desde que o número de funcionários determine sua contratação conforme a lei.

Serão oferecidas 40 vagas para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho:

Noturno	40 vagas
Carga Horária:	1.200 horas
Estágio Supervisionado	360 horas
Carga Horária Total	1560 horas
Horário	18h30min às 22h30min

O curso terá duração de 1560 horas, sendo 1200 horas aula e 360 horas de estágio curricular supervisionado, com parcelas mensais no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

4. Das Inscrições

As inscrições para o processo seletivo serão admitidas somente via internet no endereço eletrônico <http://www.funetec.com>, solicitadas no período entre 8 horas do dia **01 de novembro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 04 de dezembro de 2011.**

No ato da inscrição, o candidato ou representante legal deverá:

- Preencher eletronicamente, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://www.funetec.com>
- Após preencher o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e, a seguir recolher no Banco do Brasil o valor de R\$ 30,00;
- Entregar a FUNETEC-PB no dia da prova, 01 (um) kg de alimento não perecível.

Observação: A taxa uma vez paga não será restituída.

5. Das Provas

- 5.1** - As provas serão realizadas no dia 18 de dezembro de 2011 (Domingo), na Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB – Av. Rio Grande do Sul, 1169 – Bairro dos Estados– João Pessoa - Paraíba, telefone (83) 3222-3942 e (83) 3222-3933, tendo início, às 08h00 e término às 11h00;
- 5.2**- O teste avaliará conhecimentos da Língua Portuguesa e Matemática, em nível de Ensino Médio.
- 5.3**- O teste constará de questões objetivas de múltipla escolha (25 questões por disciplina, Português e Matemática), valendo 02 pontos cada uma delas e terá a duração de três (03) horas;
- 5.4**- Cada questão constará de cinco (05) itens com apenas uma alternativa correta;
- 5.5** - O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar;
- 5.5.1** - O requerimento a que se refere o item 5.5 deverá ser entregue no mesmo local da inscrição, até 72 horas antes da realização da prova, anexando-se atestado médico com o Código Internacional de Doença – CID.
- 5.6** - O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência.
- 5.7** - O acesso do candidato à sala de provas só será possível mediante a apresentação do documento oficial (original) informado no ato da inscrição;
- 5.8** - Será permitido ao candidato no dia da prova de seleção levar para a sala; lápis grafite, lapiseira de grafite, caneta esferográfica (azul ou preta) borracha;
- 5.9** - Será eliminado do exame o candidato que for surpreendido em comportamento fraudulento durante a aplicação da prova;

- 5.10** - Será proibido ao candidato usar equipamentos eletrônicos, boné, óculos escuros e aparelho celular no recinto da prova de seleção.
- 5.11** - Será desclassificado o candidato que zerar uma das provas (Língua Portuguesa e Matemática).
- 5.12** - Não será permitida a entrada do candidato após iniciada a prova;
- 5.13** - Não será concedida, sob nenhum pretexto, revisão de prova.

6. Do Cartão – Resposta

- 6.1** - As questões da disciplina **Língua Portuguesa** correspondem às de número **01 a 25** e da disciplina **Matemática**, de **26 a 50**.

7. Do Processo de Classificação

- 7.1** - O resultado para a classificação dar-se-á pela média aritmética dos pontos obtidos nas provas de Língua Portuguesa e Matemática.
- 7.2** - A classificação obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente dos resultados obtidos pelos candidatos.
- 7.3** - Não participará do processo de classificação o candidato que obtiver zero em qualquer uma das disciplinas.
- 7.4** - Em caso de empate, considerar-se-á:
- a)** maior número de pontos em Português;
 - b)** candidato com maior idade;
- 7.5** - A relação dos classificados será divulgada até o dia 22 de dezembro de 2011 nos quadros de aviso da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB e no site www.funetecpb.com
- 7.6** - Caso ocorra desistência de algum candidato, a vaga será preenchida, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, atendendo aos requisitos estabelecidos neste Manual.

8. Da Matrícula

8.1 - Data: 02 a 20 de janeiro de 2012.

8.2 - No ato da matrícula, o candidato classificado deverá entregar:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
- b) Cópia do Comprovante de Residência.
- c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- d) Cópia autenticada do CPF;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor;
- f) Cópia autenticada Certificado de Reservista (para os homens);
- g) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento
- i) (01) Uma foto 3/4 (**recente**);

8.3 - Após o período da matrícula os faltosos perderão o direito à vaga e serão convocados, os candidatos classificados conforme o item 7.6.

8.4 - Início das aulas: Previsto para 06 de fevereiro de 2012.

9. Programa

9.1 - Língua Portuguesa

1 – Textos

- 1.1 Compreensão e interpretação de textos.
- 1.2 Relações intertextuais

2 – Conhecimentos Lingüísticos

- 2.1 Coerência e coesão textuais.
- 2.2 Variedades lingüísticas: registros de diferentes usos da língua.
- 2.3 Denotação e conotação.
- 2.4 Sinonímia, antonímia e polissemia.
- 2.5 Linguagem literária: figuras de linguagem.
- 2.6 Sistema ortográfico vigente.
- 2.7 Pontuação.
- 2.8 Aspectos morfossintáticos das classes de palavras.
- 2.9 Relações sintático-semânticas entre orações.
- 2.10 Sintaxe de concordância e de regência.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABAURRE, Maria Luiza; FADEL, Tatiana; PONTARA, Marcela Nogueira. *Português: língua e literatura*. São Paulo: Moderna, 2000.

CAMPEDELLI, Samira Yousseff, SOUZA, Jésus Barbosa. *Produção de textos & usos da linguagem*. São Paulo: Saraiva, 1998.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 37.ed. São Paulo: Nacional, 1994.

CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 1999.

_____. *Português: Linguagens*. Volume único. 1 ed., São Paulo: Atual, 2003. □ CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998.

FIORIN, José Luiz, SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1990

PELLEGRINI, Tânia; FERREIRA, Marina. *Redação: palavra e arte*. São Paulo: Atual, 1999.

9.2 – Matemática

1. Noções Fundamentais sobre conjuntos

- 1.1 Representação
- 1.2 Relações de pertinência e inclusão
- 1.3 Operações com conjuntos
- 1.4 Conjuntos \mathbb{N} , \mathbb{Z} , \mathbb{Q} e \mathbb{R} e suas operações

2. Relações e Funções

- 2.1 Definição
- 2.2 Representações gráficas
- 2.3 Função polinomial do 1º grau
- 2.4 Função polinomial do 2º grau
- 2.5 Função composta
- 2.6 Funções crescentes e decrescentes
- 2.7 Função par e função ímpar
- 2.8 Função sobrejetora, função injetora e função bijetora
- 2.9 Função inversa

3. Equações e Inequações

- 3.1 Equações e inequações do 1º grau
- 3.2 Equações e inequações do 2º grau
- 3.3 Equações biquadradas

4. Progressões

- 4.1 Sucessões
- 4.2 Progressão aritmética
- 4.3 Progressão geométrica

5. Matrizes

- 5.1 Definição e tipos
- 5.2 Operações
- 5.3 Equações matriciais
- 5.4 Determinantes
 - 5.4.1 Cálculo de determinantes

5.4.2 Propriedades dos determinantes

5.5 Matriz inversa

6. Sistemas Lineares

6.1 Representação e resolução de sistemas lineares

6.2 Discussão de um sistema linear

6.3 Sistema linear homogêneo

7. Geometria Plana

7.1 Ponto, reta e plano

7.2 Área de figuras planas

8. Geometria Espacial

8.1 Posição relativas de retas e planos

8.2 Áreas e volume

8.2.1 Prismas

8.2.2 Cilindro

9. Trigonometria

9.1 Razões trigonométricas no triângulo retângulo

9.2 Valores das razões trigonométricas de 30° , 45° e 60°

OBSERVAÇÃO:

Além dos conteúdos do ensino médio citado, pressupõe-se o conhecimento dos conteúdos inerentes ao ensino fundamental regular, tais como: m.m.c. e m.d.c., razão e proporção, regra de três simples, porcentagem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BEZERRA, Manoel Jairo, JOTA, José Carlos Rutmovi. *Matemática*. São Paulo: Scipione, 1997.

BIANCHINI, Edwaldo, PACCOLA, Herval. *Matemática*. São Paulo: Moderna.1995. V. único.

BONJORNIO, José Rui. *Matemática*. São Paulo: FTD, 1992. V. 1, 2 e 3.

FACCHINI, Walter. *Matemática*. São Paulo: Saraiva, 1996.

PAIVA, Manoel Rodrigues. *Matemática 1*. São Paulo: Moderna, 1995. V.1,2 e3.